



**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO N.º 31/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.072423/12-84.

**DECIDE** Criar o **Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado**, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda / EEIMVR.

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
PRESIDENTE